

CLUBES TOP 100

Evento: Congresso Brasileiro de Clubes

REGISTRADO SOB Nº

689220

1ª RCPJ CAMPINAS

Logotipo e modelo de placa da premiação:



Do Objetivo – Homenagear e reconhecer os Clubes que mais se destacaram no ano, entre os milhares de Clubes brasileiros, e que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade e da sociedade na qual estão inseridos por meio de ações esportivas, sociais, culturais e de lazer.

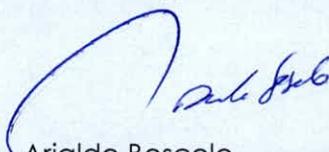
REGULAMENTO:

- Art. 1º) A homenagem aos Clubes TOP 100 e será anual, durante o Congresso Brasileiro de Clubes, conforme programação oficializada.
- Art. 2º) A indicação da homenagem será feita por intermédio de ofício entre os Clubes Associados da FENACLUBES, que estejam adimplentes também com a **Contribuição Administrativa**.
- Art. 3º) Serão premiados como Clubes TOP100 do ano e representados por Placas Pódio (Bronze, Prata e Ouro) da seguinte forma:
- o Clube receberá a Placa TOP 100 Bronze no primeiro ano que se destacar;
 - o Clube receberá a Placa TOP 100 Prata no segundo ano (sequenciado, ou não);
 - O Clube estará apto a receber a Placa Ouro - homenagem definitiva - que atesta sua grandiosidade entre os Clubes de maior importância histórica, patrimonial e/ou na formação de atletas olímpicos.

Parágrafo único - A Placa Ouro será entregue a, **no máximo**, 5(cinco) Clubes por ano;

- Art. 4º) Os Clubes que forem oficializados do recebimento da Placa Ouro deverão produzir e enviar virtualmente à FENACLUBES (comunicacao@fenaclubes.com.br) até o dia 31 de agosto, um vídeo institucional com **duração de aproximadamente 2 (dois) minutos** e no máximo 3 (três) minutos, para que seja transmitido durante a homenagem, contendo:
- locução da história do Clube e de outros destaques como as áreas esportiva, social e/ou cultural;
 - imagens das instalações físicas do Clube (se possível com imagens aéreas ou de drone);
- Art. 5º) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante, cuja presença é obrigatória no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 6º) Os Clubes homenageados transferem o direito de divulgar as imagens da premiação, o que inclui a divulgação nos veículos de comunicação da FENACLUBES.
- Art. 7º) A FENACLUBES disponibilizará esse regulamento no sítio eletrônico www.fenaclubes.com.br.
- Art. 8º) A Presidência da FENACLUBES poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 10 de agosto de 2023


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES



**2º Cartório de Notas de Campinas - SP**
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739 Alexandre Miron de Oliveira Sávio

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**,
em documento sem valor econômico, e dou fé.....

Em testemunho da verdade.
Campinas, 22 de agosto de 2023. Valor recebido R\$ 8,12

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com



REGISTRADO SOB Nº
089220
1º RCPJ CAMPINAS